



## **EDITAL Nº 04/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - IFAM CAMPUS TEFÉ**

**Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos concludentes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2020, do *campus* Tefé.**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TEFÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições de alunos concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 2º semestre do ano letivo de 2020, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

### **1. DA FINALIDADE**

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste *campus*, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

### **2. DAS LINHAS DE PESQUISAS**

Os Projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos Técnicos na Forma Subsequente, bem como os alunos concludentes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado;

3.2. É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com carga horária de estágio concluída.



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A realização do processo é de competência da Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.
- 4.2. O Projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 04 (quatro) alunos do mesmo curso técnico.
- 4.3. Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:
- As inscrições dos projetos serão realizadas no período de 01 a 08 setembro de 2020, no horário do Setor de Protocolo 8 às 12 horas e 14 às 18h de segunda a sexta-feira, que encaminhará os processos à Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias.
  - O aluno proponente efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante a apresentação da documentação impressa assinada, constando:  
**Ficha de Identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II)**  
**Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).**

#### 6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa de campo.
- 6.2. Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.
- 6.3. O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.
- 6.4. Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente à Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias: Folha de Frequência



(Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V) que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor orientador e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

- 7.1. Ao final do PCCT, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 20 a 30 minutos mediante à banca examinadora formada pelo professor orientador e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto, será aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).
- 7.2. Três cópias impressas do trabalho escrito deverão ser protocoladas para a Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.
- 7.3. O trabalho escrito consiste em um **ARTIGO CIENTÍFICO** a ser redigido pelo aluno, sob os cuidados do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponível no link: <http://200.129.168.183/ojs/index.php/igapo/article/view/278/243> ou <http://bit.ly/ifampcct>
- 7.4. O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

## 8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pela Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;



- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar à Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.

## **9. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO**

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da Língua Portuguesa e a formatação conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigente;
- g) Entregar 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora, dez (10) dias úteis antes da defesa.
- h) Entregar até o dia 18 de dezembro de 2020 a versão final do PCCT, assinada pela banca, uma via impressa e encadernada e uma via digital em pdf, via protocolo.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.



- 10.2. Caso o projeto seja aprovado com ressalvas no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto e entregar até dia 18 de dezembro de 2020 com as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca, via protocolo.
- 10.3. Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.
- 10.4. Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo a Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.
- 10.5. Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias e demais instâncias.
- 10.7. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [estagio.tefe@ifam.edu.br](mailto:estagio.tefe@ifam.edu.br).

Tefé-AM, 25 de agosto de 2020.

  
Leandro Amorim Damasceno  
Diretor Geral Pro Tempore – Campus Tefé  
Portaria nº 938 – GR/IF/AM, de 22 de julho de 2020



**EDITAL N.º 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 – IFAM CAMPUS TEFÉ**

**PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação de Edital no site	25/08/2020
Inscrições	31/08 a 04/09/2020
Avaliação dos Projetos	08/09/2020 a 10/09/2020
Resultado das Avaliações	11/09/2020
Início das Atividades de Orientação	14/09/2020
Entrega do trabalho para defesa	26 e 27/11/2020
Apresentação dos Trabalhos Finais	09 a 12/12/2020
Entrega da versão final após a defesa	18/12/2020



## EDITAL N.º 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2020– IFAM CAMPUS TEFÉ

### PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

#### ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>1. DADOS DO PROJETO</b>	
<i>Título:</i>	
<i>Eixo-Tecnológico:</i>	
<b>2. DADOS DO ALUNO</b>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	



## EDITAL N.º 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2020– IFAM *CAMPUS* TEFÉ

### PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

#### ANEXO III - PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

#### **I – TÍTULO**

Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.

#### **II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:**

Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.

#### **III – OBJETIVO GERAL:**

Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.

#### **IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.

#### **V - JUSTIFICATIVA:**






O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e por isso deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do Projeto, de acordo com os Objetivos Específicos e outras ações. Insira ou exclua nesta planilha as linhas necessárias.

### IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrever os resultados esperados (previsão)

### XI- REFERÊNCIAS

Descrever, conforme as normas da ABNT.

Tefé-AM, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2020.

\_\_\_\_\_  
<Nome do Aluno >



**EDITAL N.º 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2020– IFAM CAMPUS TEFÉ**

**PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT**

**ANEXO IV – FOLHA DE FREQUÊNCIA**

<b>REFERÊNCIA</b>			
<b>MÊS</b>		<b>ANO</b>	
<b>PROJETO:</b>			
<b>ORIENTADOR:</b>			
<b>ALUNO:</b>			

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>

Tefé-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Orientador



## EDITAL N.º 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2020– IFAM CAMPUS TEFÉ

### PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

#### ANEXO V – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
20h			
40h			
60h			
80h			
100h			

Tefé-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Orientador



## EDITAL N.º 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2020– IFAM CAMPUS TEFÉ

### PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

#### ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

<b>Título do trabalho:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Aluno 01:</b>
Matrícula:
<b>Aluno 02:</b>
Matrícula:
<b>Aluno 03:</b>
Matrícula:
<b>Aluno 04:</b>
Matrícula:

ASPECTOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO	
<b>TRABALHO ESCRITO</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
1. AUTENTICIDADE: Tema extraído do contexto real da área profissional; Levantamento de dados e informações realizado diretamente no ambiente de trabalho; Pesquisa realizada em base de dados confiável; O trabalho contempla aspectos inovadores.	
2. RIGOR ACADÊMICO: A questão orientadora estabelece relação com o conjunto de competências previsto no Plano de Curso da habilitação e promove o seu desenvolvimento; O projeto exige conhecimento de conceitos centrais dos Componentes Curriculares da habilitação; O trabalho tem sequência lógica, clareza e correção de linguagem, qualidade e redação do conteúdo.	
3. APRENDIZAGEM APLICADA: Os alunos aplicam os conhecimentos adquiridos no curso para o desenvolvimento do trabalho, articulando-os com novos saberes para a resolução de problema e efetivo desenvolvimento do trabalho. Capacidade de produzir ou propor modificações técnicas, promovendo melhorias para o trabalho e/ou empresa.	
4. EXPLORAÇÃO ATIVA: Os alunos conciliam a pesquisa na própria escola (biblioteca e internet) com as atividades de campo, tais como entrevista com especialistas, pesquisas junto às empresas, visitas em locais de trabalho; Os alunos utilizam habilidades de autogestão para definir diretrizes e melhorias no processo de produção/elaboração do trabalho.	
5. CONEXÃO COM A ÁREA PROFISSIONAL: São utilizadas situações reais, extraídas do contexto profissional, para o desenvolvimento do trabalho. Os alunos estabelecem contato com o ambiente externo (empresas/setor produtivo) para identificação do tema de trabalho e para o seu desenvolvimento	
6. APRESENTAÇÃO ORAL: Domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
<b>TOTAL (Média)</b>	

Localidade / Data

Avaliador(a)

Orientador(a)